



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

COMUNICADO

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, no uso de suas atribuições legais, considerando a alteração no Art 3º da Resolução N° 02/2020 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, que institui o Auxílio Emergencial de Acolhimento – AEA, e dá outras providências, comunica aos **estudantes beneficiários do PROGRAMA BOLSA PERMANÊNCIA que sejam RESIDENTES UNIVERSITÁRIOS e/ou COMENSAIS DO RU** de todos os *Campi*, que os mesmos poderão encaminhar processo administrativo através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-UFCG) para solicitação do Auxílio Emergencial de Acolhimento da PRAC. Os discentes nessa condição poderão solicitar ainda, no mesmo processo, os valores retroativos desde abril de 2020.

Para a abertura do processo, o estudante deverá optar pelo tipo “Assistência Estudantil: solicitações referentes ao pagamento de bolsas”. Os processos deverão ser enviados ao Núcleo de Serviço Social do *Campus* de origem até o dia 30/04/2021.

Em caso de dúvidas, o discente pode entrar em contato pelos e-mails listados a seguir:

Campus Sede: servico.social@ufcg.edu.br

CCJS: nae.ccjs@gmail.com

CSTR: assistenciaestudantilcstr@gmail.com

CES: servicosocialces@gmail.com

CDSA: servicosocialcdsa@gmail.com

CCTA: servicosocialcctaufcg@gmail.com

CFP: caecfp@ufcg.edu.br

Campina Grande, 16 de abril de 2021

Maria Angélica Sátyro Gomes Alves
Pró-reitora de Assuntos Comunitários